



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO 129/2024

SÚMULA: Dá posse a Conselheira Tutelar suplente do Município de Ângulo, Estado do Paraná, eleitos em 01 de Outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o resultado da Eleição realizada em 01-10-2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica empossada **VALQUIRIA APARECIDA BUFFALIERI PEREIRA**, a partir de 05 de Julho de 2024, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para um mandato de 90 (noventa) dias, conforme licença de afastamento para atividade política do conselheiro tutelar Leonardo de Almeida Stecinski, Portaria 33/2024 de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 05 de Julho de 2024.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal